

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - MULTILASER INDUSTRIAL S.A. de 28/04/2023**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Extraordinária da Multilaser Industrial S.A. (“Companhia”), a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de abril de 2023, às 10:00 horas (“AGE”), de forma exclusivamente à distância e digital, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81” e “Boletim de Voto à Distância”, respectivamente). Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto à Distância; e (iii) a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Excepcionalmente para esta AGE, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto à Distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim de Voto à Distância poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes/escrituradores, conforme abaixo.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, deverão encaminhar os seguintes documentos: (i) cópia digitalizada do Boletim de Voto à Distância relativo à AGE devidamente preenchido, rubricado e assinado; (ii) cópia digitalizada dos seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto; (b) para pessoas jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) para fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is). O Boletim de Voto à Distância e os demais documentos acima mencionados deverão ser encaminhados pelo endereço de e-mail ri@multilaser.com.br, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, tendo como assunto “Multilaser – AGOE 2023”, devendo o acionista assegurar que a Companhia os receba em até 7 dias antes da data da Assembleia Geral em questão.</p> <p>Em até 3 (três) dias contados do recebimento dos referidos documentos, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto à Distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não obstante o disposto acima, excepcionalmente para esta AGE, a Companhia dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto à Distância assinados em território brasileiros e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.</p> <p>Se transmitir instruções de preenchimento para o agente de custódia ou para o escriturador, conforme suas ações estejam depositadas em depositário central, favor observar regras e procedimentos por eles estabelecidos, bem como documentos e informações exigidos.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Multilaser Industrial S.A. At.: Departamento de Relações com Investidores E-mail: ri@multilaser.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Itaim Bibi CEP 04538-132, São Paulo, SP, Brasil Telefone para contato: +55 (11) 2740-5837 E-mail: escrituracaoacoes@itau-unibanco.com.br</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - MULTILASER INDUSTRIAL S.A. de 28/04/2023

E-mail: escrituracaoacoes@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

1. Aprovar o “Protocolo e Justificação da Incorporação da Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. pela Multilaser Industrial S.A.”, celebrado em 28 de março de 2023 (“Protocolo e Justificação Incorporação Expet”), que contém todos os termos e condições da incorporação da Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. (Expet) pela Companhia (“Incorporação Expet”).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

2. Ratificar a nomeação da empresa especializada Investor Consulting Partners Consultoria Ltda. (“Avaliadora”) como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Expet a ser incorporado pela Companhia (“Laudo de Avaliação Expet”).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

3. Aprovar o Laudo de Avaliação da Expet, elaborado pela Avaliadora.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

4. Aprovar a Incorporação Expet, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Incorporação Expet, sendo que tal transação não resultará em aumento de capital social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

5. Aprovar o “Protocolo e Justificação da Incorporação Proinox Brasil Ltda. pela Multilaser Industrial S.A.”, celebrado em 28 de março de 2023 (“Protocolo e Justificação Incorporação Proinox”), que contém todos os termos e condições da incorporação da Proinox Brasil Ltda. (“Proinox”) pela Companhia (“Incorporação Proinox”).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

6. Ratificar a nomeação da empresa especializada Investor Consulting Partners Consultoria Ltda. (“Avaliadora”) como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Proinox a ser incorporado pela Companhia (“Laudo de Avaliação Proinox”).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

7. Aprovar o Laudo de Avaliação Proinox, elaborado pela Avaliadora.

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - MULTILASER INDUSTRIAL S.A. de 28/04/2023

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

8. Aprovar a Incorporação Proinox, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Incorporação Proinox, sendo que tal transação não resultará em aumento de capital social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

9. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação Expet e da Incorporação Proinox.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

10. Alterar e consolidar o estatuto social da Companhia (Estatuto Social), contemplando a inclusão de atividade secundária no objeto social da Companhia, e consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MLAS3]

11. Caso seja necessária a realização de segunda convocação para AGE, as instruções de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas também na hipótese de realização da AGE em segunda convocação?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____